



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.  
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.  
CNPJ: 06.554.984/0001-39  
E-MAIL: [aroazes.pi@hotmail.com](mailto:aroazes.pi@hotmail.com)  
TEL: (89) 3468-1345



PORTARIA Nº 14 /24

Aroazes – PI, 23 de Fevereiro de 2024.

Retifica o verso(anexo) da portaria nº. 20 de 01/08/2022, publicada em 12/08/2022, referente à Concessão de Aposentadoria do servidor LUIS REIS DA COSTA (CPF nº 037.828.368-55), nos termos abaixo:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal, e

CONSIDERANDO, a Notificação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí por meio do ofício 245/2024-DSP/DGESP/SS,

**RESOLVE**

**Retificar a o verso (Anexo) da portaria 20/2022, na forma que se segue:**

**Onde se lê:**

<b>A.</b>	Vencimento, de acordo com o art. 35 da Lei Municipal nº 112 DE 07/08/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e Estatuto dos servidores públicos do Município de Aroazes – PI.....	<b>R\$</b>	<b>1.212,00</b>
<b>B.</b>	Adicional por tempo de serviço, de acordo com art. 56 da Lei Municipal nº 112 DE 07/08/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e Estatuto dos servidores públicos do Município de Aroazes – PI.....	<b>R\$</b>	<b>242,40</b>
	<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.454,40</b>

**Leia-se**

<b>A.</b>	Vencimento, de acordo com o art. 35 da Lei Municipal nº 112 DE 07/08/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e Estatuto dos servidores públicos do Município de Aroazes – PI.....	<b>R\$</b>	<b>1.212,00</b>
<b>B.</b>	Adicional por tempo de serviço, de acordo com art. 56 da Lei Municipal nº 112 DE 07/08/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e Estatuto dos servidores públicos do Município de Aroazes – PI.....	<b>R\$</b>	<b>242,40</b>
	<b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.454,40</b>
	<b>CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela média	<b>R\$</b>	<b>1.299,53</b>
	Proporcionalidade – 75,93%	<b>R\$</b>	<b>986,73</b>
	Valor do Benefício Limitado ao Mínimo	<b>R\$</b>	<b>1.212,00</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Manoel Portela de Carvalho Neto  
Prefeito de Aroazes

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, aos 23 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Lei Orgânica do Município.